



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 38 / 2021 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.007838/2021-76

Santarém-PA, 13 de agosto de 2021.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 735/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Implantação do Viveiro Florestal do IBEF do Instituto de Biodiversidade e Florestas. Fica composta pelos seguintes servidores:

1. Everton Cristo de Almeida;
2. Antonio de Sousa Pereira;
3. Eliandra de Freitas Sia;
4. Iolanda Maria Soares Reis;
5. Roberto Sá Maia;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 13 de Agosto de 2023.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 21:11)

ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 2160202

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2021** e o código de verificação: **341432a230**